



COMUNICAÇÃO POPULAR E COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Valmir Teixeira Araujo¹

Cicilia Maria Krohling Peruzzo²

Resumo: Por meio de um estudo bibliográfico, o trabalho em questão discute os conceitos de comunidade, comunicação popular e comunidades quilombolas no Brasil. O objetivo do artigo é discorrer sobre o papel da comunicação popular e comunitária em comunidades formadas por remanescentes de quilombolas. A partir dessas discussões, foi possível apontar o caráter voltado para a emancipação da população subalternizada quando desenvolve suas próprias formas de comunicação, o que por sua vez possibilita sua diferenciação com os demais formatos de comunicação.

Palavras-chave: Quilombolas; Comunidade; Comunicação popular; Negro, Cidadania.

POPULAR COMMUNICATION AND QUILOMBOLA COMMUNITIES

Abstract: Through a bibliographical study, the work in question discusses the concepts of community, popular communication and quilombola communities in Brazil. The aim of this article is to discuss the role of popular and community communication in communities formed by quilombola remnants. From these discussions, it was possible to point out the character focused on the emancipation of the subordinate population when developing their own forms of communication, which in turn enables their differentiation with other communication formats.

Keywords: Quilombolas; Community; Popular communication; Negro, Citizenship.

COMUNICACIÓN POPULAR Y COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Resumen: A través de un estudio bibliográfico, el trabajo en cuestión discute los conceptos de comunidad, comunicación popular y comunidades de quilombola en Brasil. El objetivo de este artículo es discutir el papel de la comunicación popular y comunitaria en las comunidades formadas por remanentes de quilombola. De estas discusiones, fue posible señalar el carácter centrado en la emancipación de la población subordinada al desarrollar sus propias formas de comunicación, lo que a su vez permite su diferenciación con otros formatos de comunicación.

Palabras clave: Quilombolas; Comunidad; Comunicación popular; Negro, Ciudadanía

COMMUNICATIONS POPULAIRES ET COMMUNAUTÉS DE QUILOMBALL

Résumé: À travers une étude bibliographique, cet article discute des concepts de communauté, de communication populaire et de communautés quilombola au Brésil. Le but de cet article est de

¹ Doutorando em Comunicação Social na Universidade Metodista de São Paulo (Umesp). *E-mail:* valmir.ptu@gmail.com

² Docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi. *E-mail:* kperuzzo@uol.com.br



discuter du rôle de la communication populaire et communautaire dans les communautés formées par les restes de quilombola. A partir de ces discussions, il a été possible de mettre en évidence le caractère centré sur l'émancipation de la population subordonnée lors du développement de ses propres formes de communication, ce qui permet à son tour de les différencier avec d'autres formats de communication.

Mots-clés: Quilombolas; Communauté; Communication populaire; Negro, Citoyenneté.

INTRODUÇÃO

Os estudos em comunicação passam pela observação dos canais de massa, mas também pelos populares. É possível observar que parte significativa das pesquisas da área tem como objeto de estudo os grandes meios de comunicação, mas a discussão sobre a comunicação comunitária, popular e alternativa tem ganhado cada vez mais importância neste campo da ciência, tendo em vista o fortalecimento das próprias práticas sociais e a elaboração de conceitos a partir das mesmas.

A comunicação comunitária, popular e alternativa pode existir nas diferentes mídias – Rádio, TV, Impresso e também na Internet. O que diferenciara as diferentes estruturas de comunicação é o comprometimento com o desenvolvimento e emancipação das comunidades subalternizadas, além de outras características, as quais não serão tratadas neste texto, cuja ênfase recai na comunicação comunitária.

Na atualidade brasileira existem diversos tipos de comunidades, dentre elas as tradicionais, como as formadas pelos remanescentes de quilombolas. Por sua vez, o estudo sobre as denominadas comunidades quilombolas têm uma importância não apenas para aqueles que moram nessas localidades, mas também para a população negra brasileira.

Nesse sentido, o objetivo do presente artigo é discorrer sobre o papel da comunicação popular, comunitária e alternativa em comunidades formadas por remanescentes de quilombos, além de evidenciar sua importância como mediação para a conquista dos seus direitos de cidadania. O presente trabalho pode ser definido metodologicamente como bibliográfico, pois trabalha, mesmo que brevemente, os conceitos relacionados à mídia comunitária popular e comunidades quilombolas.

O estudo será dividido em três partes, sendo que na primeira será discutido o sentido de comunidade e de cidadania, observando os aspectos culturais, identitários e de localidade. Na sequência, se discorre sobre o conceito de comunicação popular e comunitária, tendo em vista as diferenciações da comunicação local, alternativa e mídia



tradicional. Na última parte discutem-se as questões relacionadas às comunidades quilombolas e o papel da comunicação popular nesses processos.

COMUNIDADE E CIDADANIA

Os avanços tecnológicos dos meios de comunicação possibilitaram um ambiente de conexão e intercâmbio entre os diferentes povos. No entanto, segue como necessário o olhar centrado nas questões locais e regionais, e nesse contexto torna-se importante discutir sobre as pequenas unidades sociais, denominadas de comunidades.

Em poucas palavras, é possível definir comunidade como um grupo de indivíduos que compartilham similaridades como: valores, identidades, normas e espaço geográfico, além de convivência em torno de interesses em comum. Porém, o conceito de comunidade é em si uma discussão muito mais complexa e ampla, na qual estão presentes também questões relativas ao *comum*, afinidades identitárias e culturais, às similaridades, diferenças, cidadania, historicidade e território – que não necessariamente se restringe ao aspecto geográfico.

É possível observar que o sentido de comunidade é por muitas vezes atrelado à questão da localidade, mas seu significado é mais abrangente. Como foi dito em outro texto (Peruzzo, 2008, p.3), “a comunidade se funda em identidades, ação, conjugada, reciprocidade de interesses, cooperação, sentimento de pertença, vínculos duradouros e relações estreitas entre seus membros”. Portanto, “pertencer a uma mesma etnia ou morar num mesmo bairro ou usar o mesmo transporte coletivo, não quer dizer que existam relações comunitárias” (Peruzzo, 2008, p.3).

Para Bauman (2003), comunidade está relacionada com o modo de organização social dos indivíduos e o seu funcionamento. Para o autor, o conceito de comunidade já estaria associado ao pertencimento de um indivíduo a um determinado grupo social. Essa assertiva se aplica às comunidades quilombolas, cujo conceito será tratado mais adiante.

É possível observar uma compreensão positiva que está relacionada ao sentido de comunidade, inclusive em razão da reprodução do sentimento de segurança aos integrantes do grupo. Por outro lado, Bauman (2003, p. 10) ressalta haver uma relação conflituosa entre comunidade e o conceito de liberdade: “a tensão entre a segurança e a liberdade e, portanto, entre a comunidade e a individualidade, provavelmente nunca será resolvida e assim continuará por muito tempo”.



A discussão sobre comunidade também passa pela observação sobre o exercício da cidadania, uma vez que esta pode ser compreendida como a efetivação de direitos e deveres de um indivíduo dentro de um grupo social, da sociedade no seu conjunto ou numa comunidade. Contudo, no exercício da cidadania está previsto o conjunto de dispositivos e meios que possibilitam ao indivíduo a participação ativa no grupo social do qual pertence e seu envolvimento dos destinos da política.

Quando discutimos o exercício da cidadania de grupos maiores - como na organização de um Estado/nação – a questão se torna mais desafiadora, pois essa participação social dos indivíduos depende dos direitos de cidadania conquistados. De acordo Vieira (2000), T. H. Marshall analisou a noção de cidadania na sociedade inglesa e apontou a existência de três gerações de direitos relacionados ao tema.

A primeira geração foi a dos direitos civis, relacionados com as questões individuais, como a liberdade, igualdade, propriedade, de ir e vir, conquistados no século XVIII e posteriormente os direitos políticos, já no século XIX, associados à organização política, sindical, participação e sufrágio universal (VIEIRA, 2000, p.22). Ainda segundo o autor, os direitos de cidadania de segunda geração são aqueles conquistados no século XX, a partir de lutas do movimento operário e sindical, que tiveram como frutos as garantias ao trabalho, saúde, educação, aposentadoria, seguro-desemprego e demais formas de acessos aos meios de bem-estar social.

Vieira (2000, p.23), aponta que a partir da segunda metade do século XX surgem os direitos de terceira e quarta geração, sendo o de terceira geração relacionado aos dos grupos humanos, com a noção de coletividade e ética, e os de quarta geração acrescentados pelo autor, como aqueles relativos à bioética, voltado para barrar a destruição da vida e a regulação da criação de novas formas de vida e engenharia genética.

Logo, é possível considerar que a cidadania é um direito, cuja conquista é um processo em construção em grandes grupos sociais, como a população negra brasileira, que historicamente luta para ter seus direitos reconhecidos. As comunidades quilombolas são um exemplo das formas de resistência e efetivação ou resgate de direitos. Por outro lado, ao pensar na organização dos grupos comunitários é possível visualizar a existência dos dispositivos que possibilitem a inserção do indivíduo no ambiente social do qual o mesmo pertence, até porque a continuidade desta comunidade depende da inclusão de seus membros. Assim, é razoável apontar também que a estrutura dos grupos



comunitários – em geral menores - contribuem com esta inserção dos indivíduos da sociedade.

A questão cultural também ultrapassa a do território quando se pensa em identidade dos povos, o que por sua vez possibilita a reflexão sobre a diferenciação e a aproximação dos indivíduos dentro de uma comunidade. Assim, o sentido de identidade possui uma multiplicidade conceitual por ser um assunto de interesse das diferentes áreas do conhecimento (Sociologia, Antropologia, História, Comunicação, dentre outros), podendo ser conceituada como individual ou coletiva.

Na perspectiva da identidade individual estaria o sentido do ser humano consigo mesmo e a sua diferenciação em relação ao outro. Já a discussão sobre identidade coletiva ou social seria a busca, de maneira mais ampla, de procurar a compreensão do sentido de similaridade e identificação do indivíduo com os semelhantes e o meio no qual ele está inserido. Conforme Gimenez, (1999, p. 4-5):

A identidade cultural das pessoas implica em distinção que se revela, se afirma e se reconhece nos contextos pertinentes de interação e comunicação social. Contudo, a ideia mesma de “distingibilidade” supõe a presença de elementos, marcas, características ou traços distintivos que definam de algum modo a especificidade, a unicidade ou o no substitubilidade da unidade considerada.

Mas, ainda segundo Gimenez (1999, p.11-12), se pode falar de identidades coletivas se for possível conceber atores coletivos propriamente ditos, sem necessidade de considerá-las como entidades independentes dos indivíduos que os constituem. São identidades de grupos (organizados o no), como minorias étnicas ou raciais, movimentos sociais, partidos políticos e as várias associações e coletividades (uma nação) que não podem ser considerados como simples agregados de indivíduos, nem tampouco como entidades abusivamente personificadas que transcenda aos indivíduos que os constituem.

De acordo com a perspectiva de Hall (2015, p.11), o indivíduo pós-moderno não teria uma identidade fixa ou permanente em razão das rotineiras mudanças, mas “formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam”. Contudo, quando se pensa na formação dos estados nacionais, a discussão sobre cultura e identidade se torna ainda mais desafiadora, porque apesar da busca pela identificação nacional, os indivíduos nem sempre compartilham semelhanças. “As identidades nacionais não são coisas com as quais nós nascemos, mas são formadas e transformadas no interior da representação”,

(Hall, 2015, p. 29). Daí a existência movimentos de resistência em prol do reconhecimento das entidades coletivas.

Ao discutir especificamente sobre os indivíduos que pertencem às identidades coletivas, torna-se importante a conceituação de Giménez (1999, p. 11), na qual os participantes atuam como verdadeiros “atores coletivos capazes de pensar, falar e operar através de seus membros ou representantes”. Os indivíduos “participantes da identidade coletiva são capazes de compartilhar um núcleo de símbolos e representações sociais e por consequência “uma orientação comum para a ação” (GIMÉNEZ, 1999, p. 12).

Logo, a partir de uma compreensão de que a identidade coletiva aponta para uma orientação em comum, é possível conceituar comunidades como sendo um grupo social, com indivíduos que compartilham similaridades, com diferenças individuais, mas comungando identidades, ações cotidianas de reciprocidade, cooperação e a busca pelo bem em comum.

COMUNICAÇÃO POPULAR E COMUNITÁRIA

Como foi visto anteriormente, o conceito de comunidade implica em algo em comum, em reciprocidade e compartilhamento, seja de ideias, valores, identidades ou situações de vida em comum. As comunidades fazem uso de sua força social na luta por direitos e participação em outros espaços da sociedade - como, por exemplo, da política e na formulação e políticas públicas que atendam suas necessidades. Nesse sentido, a comunicação tem um papel importante na continuidade e no trabalho de engajamento dos grupos comunitários da atualidade. Por isso, a partir da segunda metade do século XX, surgem no Brasil e em outros países latino-americanos diversos canais de comunicação das próprias comunidades e de outros grupos populares organizados – denominados como movimentos sociais.

Em conformidade com Peruzzo (2008, p.1), a comunicação popular e comunitária se caracteriza como um processo que emerge da ação dos próprios grupos populares como uma “expressão de segmentos empobrecidos da população, mas em processo de mobilização visando suprir suas necessidades de sobrevivência e de participação política com vistas a estabelecer a justiça social”. Em outro texto, diz: a “comunicação popular, alternativa e comunitária: trata-se de uma vertente constituída por iniciativas populares (do povo) no contexto de localidades, bairros, comunidades (presenciais ou virtuais), movimentos sociais e organizações civis congêneres sem fins lucrativos. Surge para



suprir necessidades de expressão de segmentos das classes subalternas em suas lutas pelo estabelecimento da justiça social. Constrói uma outra comunicação, que se distingue da mídia comercial pelos conteúdos difundidos, formatos, sistemas de gestão e/ou pela participação da população e pelo compromisso com o interesse público. (Peruzzo, 2009, p. 140).

Nesse sentido, a comunicação popular pode ser vista como um instrumento nas lutas sociais dos grupos subalternizados, que por sua vez reivindicam direitos e participação, por meio de um conteúdo midiático crítico e voltado para a emancipação dos indivíduos que historicamente ficaram alheios a espaço e/ou a voz na mídia tradicional, ou seja os grandes meios de comunicação dominados por grupos econômicos e políticos. Por outro lado, nos canais de comunicação popular, esses indivíduos passaram a ser protagonistas.

Os movimentos sociais populares representam estruturas novas que podem contribuir na formação de um duplo poder. São criações da sociedade civil que a vão democratizando, exercendo um papel do qual os canais tradicionais de representação não estavam dando conta. (Peruzzo, 1998, p.69).

A comunicação popular e comunitária é dotada de características, relacionadas às especificidades e necessidades dos segmentos sociais populares. A busca pela emancipação, transformação e o tom crítico dos conteúdos podem ser apresentados como características gerais. Além disso, a especificidade da maior parte dos assuntos divulgados por esses canais possibilita uma associação dessas mídias como sendo de abrangência local.

Importa destacar que a comunicação local não é uma característica exclusiva da comunicação popular, mesmo em um período de crescimento da globalização. A mídia tradicional também faz uso da comunicação local, porém segundo suas próprias lógicas de produção voltadas para o lucro. Assim, ao discutir sobre os canais de comunicação popular é possível observar que aqueles criados a partir de comunidades tendem a ser mídias alternativas, pois as questões específicas daquela localidade são os assuntos de interesse comum. Logo, o trabalho social de emancipação dos segmentos subalternizados do povo tende a ser construído de dentro para fora, discutindo-se em primeiro lugar as questões locais e relativas aos próprios grupos, para se buscar consensos internos e possibilitar a construção de caminhos e alternativas para as problemáticas daquela comunidade.



Já os canais de comunicação popular criados por movimentos sociais podem ganhar uma abrangência bem maior que a local, assumindo outras pautas e bandeiras, extrapolando as esferas particulares e priorizando questões de interesse coletivo vinculado aos próprios movimentos. Apesar de perder a característica de localidade, muitos desses canais podem continuar sendo considerados veículos de comunicação popular.

Nesse sentido, faz-se necessário discutir o conceito de mídia tradicional, comunicação local, comunicação alternativa, comunicação comunitária, para se compreender melhor o sentido da comunicação popular comunitária. A mídia local, como o próprio nome sugere, é formada por aqueles canais midiáticos de abrangência limitada a determinadas regiões e localidades. O destaque ao conteúdo local e regional tende ao favorecimento de temas relacionados ao desenvolvimento social e cultural, ainda que seja uma plataforma comercial. Outra característica da mídia local, seja comunitária ou tradicional, que acaba por beneficiar a comunidade são os serviços de utilidade pública – muito importantes para os pequenos grupos sociais que carecem dos mais variados tipos de serviços.

De forma geral, a comunicação local desempenha um papel fundamental para as comunidades ao propiciar o fortalecimento da interação dos indivíduos em suas respectivas localidades, ao reproduzirem conteúdos com destaques para os temas sociais, culturais e oferecerem os serviços de utilidade pública.

Na comunicação alternativa também podemos encontrar canais populares e comprometidos com as causas comunitárias ou não. Para melhor compreender esta definição, é preciso recordar que a comunicação popular foi historicamente também caracterizada como uma forma alternativa de comunicação, mas não é possível caracterizar todo canal alternativo como sendo popular.

A comunicação alternativa se fortaleceu muito no Brasil no período do regime militar (entre os anos de 1960 a 80), com a denominação de imprensa alternativa, dotada da característica de não ser alinhada a mídia tradicional, que por ser representada pelos grandes veículos de comunicação estava sob a censura do regime político (Peruzzo, 2008, p.4).

Já na atualidade, a expressão jornalismo alternativo está mais relacionado à caracterização de uma mídia que se apresente como uma fonte de informação com conteúdo e abordagem diferenciada ou especializada. Por sua vez, esses canais de



comunicação podem ser populares e oferecem essa alternativa às classes subalternizadas ou ter um formato comercial até semelhante ao da mídia tradicional, mas abordando assuntos e problemáticas do ponto de vista ideológico e político dessas classes.

A utilização do termo comunicação comunitária, no Brasil, também começa a ser empregada no final do século XX para se referir aos canais midiáticos populares das próprias comunidades, tais como TVs e Rádios Comunitárias. Nessa ótica, a característica principal seria de uma comunicação do povo, para o povo e com objetivos emancipatórios voltados para as transformações nas condições sociais.

Contudo, nas últimas décadas a mídia tradicional também passou a utilizar o termo “Comunicação Comunitária” para se referir a parte dos seus próprios conteúdos midiáticos, que em geral são assuntos relacionados às comunidades periféricas ou de questões sociais. Nesse sentido, a comunicação comunitária é visualizada por parte dos jornais tradicionais como uma editoria, isto é, uma seção do veículo de comunicação ou um programa voltado para os assuntos relacionados às comunidades periféricas.

Para melhor compreender a diferença do que é denominada comunicação comunitária nos canais tradicionais e nos populares, faz-se necessário destacar algumas características do primeiro. A mídia tradicional, ou ao menos parte de seu conteúdo, também é dirigida às denominadas classes subalternizadas, mas em um formato comercial, através do entretenimento, da informação e da divulgação publicitária, em que esses indivíduos comuns são vistos como consumidores e não como protagonistas. Sendo assim, os canais tradicionais podem até trabalhar dimensões comunitárias ou populares, mas numa lógica de manipulação comercial, ao invés de oferecer subsídios críticos para um processo de emancipação cidadã.

Após discorrer sobre comunicação local, alternativa, comunitária e mídia tradicional é possível apontar algumas das características gerais da mídia comunitária popular: é alternativa, participativa, participatória, horizontal, comunitária, dialógica, política, mobilizadora e emancipatória (PERUZZO, 2008, p. 6).

Para Gimenez (1979, p.60), a comunicação popular “implica a quebra da lógica da dominação e se dá não a partir de cima, mas a partir do povo, compartilhando dentro do possível seus próprios códigos”. Logo, o caráter emancipador pode ser destacado como uma das características que sobressai na comunicação popular e marca sua diferenciação da mídia comercial tradicional.

Ainda em conformidade com Peruzzo (2008), é possível observar que a posição combativa, no sentido político-ideológico, da comunicação popular acabou por ceder espaço para as discussões mais realistas e amplas sobre as condições sócio comunitárias. Essa mudança, atrelada à incorporação das novas tecnologias da comunicação possibilitou uma comunicação popular diferenciada daquela praticada nos últimos anos do século XX, embora sem perder o caráter de resistência.

Ao falar sobre a comunicação popular e comunitária na atualidade, também é possível considerar outros grupos além das comunidades territoriais propriamente ditas. De acordo com Peruzzo (2008), algumas associações, sindicatos, setores progressistas de igrejas, ONGs de base social e organizações do terceiro setor também criaram canais de comunicação que têm atuado pela transformação das condições de vida das classes subalternizadas no Brasil.

COMUNIDADES QUILOMBOLAS E COMUNICAÇÃO

Um importante exemplo de comunidades engajados na luta pelo reconhecimento e direitos de indivíduos subalternizados são as comunidades formadas por remanescentes de quilombos. As questões destas comunidades podem ser também compreendidas como símbolos da luta da população negra e descendente de escravos africanos que foram trazidos a força para o Brasil e marginalizados de todos os tipos de direitos, durante séculos.

Os quilombos brasileiros surgiram ainda no período colonial, sendo um exemplo importante desse tipo de comunidade de resistência o Quilombo de Palmares, que existiu entre o final do século XVI e meados do século XVII na serra da Barriga, uma área do atual estado de Alagoas. No entanto, a palavra é originária dos povos de línguas bantu da África para conotação de comunidades de resistência a povos dominantes da Costa Oeste do continente:

O quilombo brasileiro é, sem dúvida, uma cópia do quilombo africano reconstruído pelos escravizados para se opor a uma estrutura escravocrata, pela implantação de uma outra estrutura política na qual se encontraram todos os oprimidos. Escravizados, revoltados, organizaram-se para fugir das senzalas e das plantações e ocuparam partes de territórios brasileiros não-povoados, geralmente de acesso difícil. Imitando o modelo africano, eles transformaram esses territórios em espécie de campos de iniciação à resistência, campos esses abertos a todos os oprimidos da sociedade (Munanga, 1996, p.7).



Os quilombos foram um importante ponto de resistência à escravidão no Brasil. Formados por negros escravizados fugitivos, livres e até abandonados por seus respectivos “donos”, os quilombos representaram a posição do negro em relação ao sistema escravocrata que persistiu no Brasil por quatro séculos (Silva, V. J. 2010, p.33). Com o fim da escravidão, em 1888, os quilombolas iniciam uma outra luta, em busca de seu reconhecimento.

Fora dos quilombos, o fim da escravidão não significou a inclusão social da população negra à esfera dos direitos e serviços de um cidadão, pelo contrário a maior parte dos ex-escravos e seus descendentes foram marginalizados do ponto de vista econômico, a partir de uma política que privilegiou os imigrantes brancos europeus, que passaram a ocupar postos de trabalhos nas fazendas e grandes centros, na condição de assalariados, em substituição da mão de obra negra

Nas décadas de 1930 a 1940, autores como Gilberto Freyre, em sua obra *Casa Grande e Senzala*, iniciaram um processo de contestação à crença de uma inferioridade racial, defendendo a existência de uma “democracia racial” no Brasil, com discurso de combater o preconceito baseados na ideia de raças, que por sua vez contribuiu com o ideário de um brasileiro miscigenado, exaltando a primícias da existência de um só povo, fruto da união de três povos - branco, negro e índio. A difusão desse conceito, apoiada pelo Governo Brasileiro, tinha o intuito de construir a ideia de identidade nacional, ignorando as discrepâncias sociais, econômicas resultantes de séculos de escravidão e de dezenas de anos de exclusão social da população negra (Ramos, 2002).

Importa destacar que este conceito de “democracia racial”, amplamente difundido no século XX, contribuiu para houvesse pouca pressão e por consequência a quase inexistência de formulação de políticas públicas de promoção da igualdade racial no Brasil nesse período. As teorias da democracia racial defendiam com a miscigenação entre raças no Brasil o preconceito era apenas de classe e não de cor, protelando a formulação de ações voltadas para resolver os inúmeros problemas decorrentes das questões raciais (Freyre, 2011).

O conceito de “democracia racial” pode ser visto como um avanço, no sentido que considera à questão cultural superior às questões biológicas. Contudo, a ideia da “democracia racial” contribuiu também para a minimização dos impactos causados pela discriminação racial no país. “A tentativa histórica de ignorar a cultura afro-brasileira e africana pelo colonizador e seus sucessores dominantes é parte inerente e

ideologicamente impregnada na formação da sociedade brasileira” (Xavier; Machado, 2017, p. 15).

A partir da década de 1950, este conceito passa a ser duramente contestado por pesquisadores e pelo próprio movimento negro, que por sua vez sentiu a necessidade de contar com canais de comunicação comprometidos com a quebra dos paradigmas da “democracia racial”, amplamente difundidos pela mídia tradicional.

Assim como outros movimentos sociais, o movimento negro se fortalece e consegue agregar indivíduos em prol de uma luta por melhores condições de vida e realização dos direitos de cidadania para a população descendente dos escravos. “Principalmente a partir dos anos de 1970, jovens negros, muitos deles mobilizados pelo movimento negro norte-americano, passaram a reivindicar uma identidade cultural própria, em oposição ao padrão sincrético e único dominante” (Sodré, 2015, p.143).

Na atualidade, o conceito de democracia racial é superado para a maior parte dos pesquisadores sobre o assunto, apesar de permanecer disseminado, de forma incisiva, na sociedade brasileira, inclusive pela mídia tradicional. Por esta razão, destaca-se o papel dos canais de mídia popular e comunitária, ligados ao movimento negro e as comunidades remanescentes de quilombolas.

Essa conscientização, primeiramente de parte da população negra, possibilitou o crescimento da luta do movimento negro, por uma agenda de políticas públicas na segunda metade do século XX, que inclui a questão dos direitos dos descendentes quilombolas às terras onde habitam, na Constituição de 1988 – um século após o fim da escravidão oficial no país. O Artigo 68 prevê: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os respectivos títulos”.

Mas só no ano de 2003 foi regulamentada a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes de comunidades quilombolas. Mesmo após serem reconhecidas legalmente, as comunidades quilombolas só foram autorizadas pelo poder público para administrarem rádios comunitárias a partir da Lei 2.490/07, aprovada pelo Congresso Nacional em 2010. A legislação permitiu às comunidades quilombolas e indígenas o direito às rádios comunitárias e determinou ao poder público a promoção de desenvolvimento da radiodifusão comunitária no meio rural, por meio de rito simplificado de tramitação.



De acordo com a Fundação Palmares existiam até 2016 2.600 comunidades de remanescente reconhecidas no Brasil, espalhadas por 24 estados brasileiros – com exceção do Acre, Roraima e Distrito Federal. O maior número de comunidades quilombolas está nos estados da Bahia, Maranhão e Minas Gerais.

As experiências de rádio comunitárias nas comunidades quilombolas ainda são escassas, sobretudo por se tratar de um fenômeno recente (Grijó, 2016, p.7). Fundada em 2012, a Rádio Mituaçu foi a primeira rádio de comunidade quilombola da Paraíba, se tornando um exemplo bem sucedido de ferramenta de valorização cultural e empoderamento dos remanescentes de quilombolas da região. Os exemplos são: Rádio Mituaçu (Conde - Paraíba), Rádio Quilombo FM (Gurupá – Pará), Rádio Comunitária Esperança FM (Queimada Nova - Piauí) e Rádio Timbaúva (Formigueiro – RS).

Existem também outras experiências de rádio comunitária em comunidades quilombolas, por meio de rádio poste ou itinerante. Em conformidade com Dias (2009, p. 8), a comunidade quilombola de Barra do Aroeira (Tocantins), implementou em 2008 uma experiência de rádio poste no local, conduzida pelos próprios moradores, no intuito de levar notícias, informações e entretenimento. Ainda segundo Dias (2009), a programação foi discutida em reunião com os membros da associação, mas ainda assim dividiu opiniões sobre o conteúdo, o estilo musical, o volume etc. Apesar de alguns impasses, a experiência apontou um engajamento da comunidade em relação ao conteúdo midiático produzido.

Destaca-se também a existência de rádios comunitárias instaladas fora de comunidade quilombolas, mas por associações comprometidas com as diversas questões do negro brasileiro, dentre elas a causa dos remanescentes de quilombolas, como a rádio comunitária Quilombo FM, instalada em um bairro da periferia de Porto Alegre (RS) e a rádio Zumbi dos Palmares de João Pessoa (PB) – esta última com site para transmitir sua programação via internet³.

Além das experiências de rádio, a internet pode ser vista como um importante instrumento voltado para a possibilidade de criação de canais populares de comunicação nas comunidades quilombolas. Uma experiência importante é vivenciada pela comunidade do Ribeira, com a articulação que possibilitou a criação do site <http://www.quilombosdoribeira.org.br/>, por meio de uma parceria com o Instituto

³ Ver <http://radiozumbijp.blogspot.com.br/2011/05/historia-do-radio.html>.



Socioambiental (ISA), lideranças quilombolas tornaram-se correspondentes e são responsáveis pela produção de informações sobre suas próprias comunidades, além de monitorar as notícias de diversos veículos sobre a questão quilombola (NUNES, 2013, p. 48).

Para Almeida (2012, p.185), a internet tem um papel estratégico dentro das comunidades quilombolas, porque contribui com o aprimorar dos canais de comunicação, visando “melhorar a divulgação do trabalho produtivo, socializar a história do grupo e contribuir para a permanência das pessoas na localidade, bem como ampliar os resultados dos trabalhos produtivos e a geração de renda”.

Por outro lado, ao levar em consideração que boa parte das comunidades quilombolas situa-se na zona rural, é importante destacar que a infraestrutura de acesso à internet ainda é um problema para grande parte dessas localidades. O desafio de muitas comunidades quilombolas brasileiras é conseguir energia elétrica e sinal telefônico para que seus membros tenham acesso à internet.

Contudo, seja por meio das rádios comunitárias, dos sites ou páginas em redes sociais digitais das associações representativas ou dos próprios membros é possível considerar um avanço na democratização dos meios de comunicação para a população remanescente de quilombos. Almeida (2012) a partir de um estudo na comunidade Campina de Pedra, no município de Paconé (MT), concluiu que a presença dos meios de comunicação nas comunidades quilombolas contribui com o empoderamento dos remanescentes, que por sua vez também demonstraram preocupação com a preservação das práticas tradicionais.

Almeida (2012, p. 190) destaca outro importante papel da comunicação para o desenvolvimento das comunidades quilombolas, que depende da permanência do sujeito na comunidade, sobretudo, os jovens, que por sua vez são os que mais anseiam pelo acesso às fontes de comunicação. Isto é, a possibilidade de contato com os diferentes meios de comunicação nas comunidades pode contribuir com a permanência desses jovens em suas localidades.

Em conformidade com Grijó (2016, p.7), as experiências em comunicação relacionadas às questões quilombolas no Brasil tendem a aumentar, pois a elevação do poder aquisitivo da população afrodescendente brasileira contribui com a maior visibilidade das questões relacionadas ao povo negro, dentre eles os quilombolas.

Em suma, ao pensar a emancipação das comunidades quilombolas é possível destacar o papel dos meios de comunicação, sobretudo da popular e comunitária, na qual os indivíduos locais sejam os protagonistas dos conteúdos produzidos, além, claro, da comunicação face a face dialógica interpessoal e grupal que também faz parte dos processos comunicativos das comunidades quilombolas.

Importa ponderar também que as questões relacionadas a essas comunidades possuem grande importância na discussão da questão racial no Brasil, porque conforme descreve Sodré (2015, p.316), o que se pode denominar como “culturas negras” é um posicionamento de minoria no país, mesmo a população negra sendo majoritária, porque a voz do negro é subalternizada e os meios de comunicação tradicionais têm responsabilidade nesta realidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da discussão proposta nos capítulos anteriores é possível desenvolver algumas considerações sobre a importância da comunicação popular no contexto das comunidades quilombolas.

Primeiramente, se faz importante pensar em comunicação popular e comunitária tendo em vista o seu caráter de contribuição para a emancipação dos povos subalternizados, para que seja possível uma distinção com outras terminologias que acabam sendo utilizadas como sinônimo e dificultam uma compreensão assertiva.

Nesse sentido, tendo em vista os respectivos conceitos discutidos é possível apontar como fundamental o papel dos canais de comunicação populares e comunitários no processo de organização e lutas da população remanescente dos quilombos. Logo, destacam-se as diversas iniciativas de rádios comunitárias, sites, dentre outros que possam contribuir com uma comunicação efetiva e inclusiva e que por sua vez colabora com a discussão nacional em tornas das questões raciais e as condições de vida do negro no Brasil.

REFERÊNCIAS

ALMADA, S. *A imprensa e o racismo*. In: RAMOS, S. (Org.). 1.ed. *Mídia e racismo*. Rio de Janeiro: Palas, 2002.

ALMEIDA, C. D. Rádio Comunitária Quilombo FM: comunicadores comunitários, sujeitos da sua história, cidadãos da sua cidade. In: V Conferência Brasileira de Mídia Cidadã, Guarapuava, 2009.

_____. *Comunicação e cultura: práticas cotidianas e construção da cidadania na comunidade quilombola Campina de Pedra, município de Poconé-MT*. Porto Alegre, RS. Tese de doutorado, UFRS, Porto Alegre, 2012.

BAUMAN, Z. *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

BORGES, R. C. S.; BORGES, R. *Mídia e racismo*. 1.ed. Petrópolis: ABPN, 2012.

DIAS, L. O. Além de uma simples onda: Recepção, Cidadania e rádio-poste no Quilombo Barra de Aroeira. In: *32º Congresso Brasileiro Comunicação, 32º*, Curitiba, 2009.

FREYRE, G. *Casa grande e Senzala*. 48.ed. São Paulo: Global Editora e Distribuidora Ltda, 2003.

FUNDAÇÃO PALMARES. Informações Quilombolas. Junho de 2016. Disponível em: http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551. Acesso em: 09 mar.2017.

GIMENEZ, J. G. Notas para uma teoria da comunicação popular. *Cadernos CEAS*. Salvador: CEAS, n. 61, p.57-61, maio-jun.1979

_____. *Materiales para una teoría de las identidades sociales*”. In: SOBRENOME ..., J.M. (Org.). *Decadencia y auge de las identidades*. 1.ed. México: El Colegio de la Frontera, 1999. p.1-25.

GONZÁLEZ, J. A. *Entre cultura (s) e ciberculturas (s): incursões e outras rotas não lineares*. 1.ed. São Bernardo do Campo: Editora Metodista, 2012.

GRIJÓ, W. P. A questão quilombola na pesquisa em comunicação. *Revista Comunicologia*, v. 9, n.2, 2016.

HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 12. ed. Rio de Janeiro: Lamparina Editora, 2015.

MUNANGA, K. Origem e Histórico do Quilombo Na África. *Revista USP*, n. 28, p.56-63, 1996.

NUNES, J. C. *Ccomunicação quilombola: cenários de mobilização, visibilidade e empoderamento*. Brasília, DF. Dissertação de Mestrado. UNB, 2013.

ORGANIZAÇÃO CPSISP. 2017. Comissão Pró-Índio de São Paulo. Disponível em: <http://www.cpsisp.org.br/> Acesso em: 09 mar.2017.

PERUZZO, C. M. K. *Comunicação nos movimentos populares – a participação na construção da cidadania*. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

_____. Rádio comunitária, educomunicação e desenvolvimento local. In: PAIVA, R; (Org.). *O retorno da comunidade*. Rio de Janeiro: Mauad, 2007. p. 69-94.

_____. Conceitos de comunicação popular, alternativa e comunitária revistados e reelaborações no setor. *Revista Palavra Clave*, Colombia, Universidad de La Sabana, v.11, n. 2, p.367-379, 2008. Disponível em:

_____. Aproximações entre comunicação popular e comunitária e a imprensa alternativa no Brasil na era do ciberespaço. *Revista Galáxia*, São Paulo, PUC-SP, n. 17, p. 131-146, jun. 2009.

RAMOS, S. *Mídia e racismo*. 1.ed. Rio de Janeiro: Palas 2002.

_____. *Revista Raça: identidade e discurso da mídia negra*. São Paulo, SP. Tese de Doutorado. USP, 2010.

SILVA, V. J. *Quilombo de São Domingos: história e identidade étnica 1980 – 2010*. Brasília, DF. Dissertação de Mestrado. UNB, 2010.

SODRÉ, M. *Claros e escuros: identidade, povo, mídia e cotas no Brasil*. 3.ed. Petrópolis, Editora Vozes, 2015.

VIEIRA, L. *Cidadania e globalização*. 4.ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

XAVIER, A. R.; MACHADO, C. J. S. *História e memória de uma professora quilombola: vitrais biográficos, práticas educativas e identificação étnico-racial*. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), [S.l.], v. 9, n. 22, p. 332-348, jun. 2017. ISSN 2177-2770.

Recebido em março de 2019
Aprovado em junho de 2019